**REQUERIMENTO N.º 126/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **i****nformações sobre a execução da Lei n. 5.625/18.**

Considerando a entrada em vigor da Lei n. 5.625/18 em 13.04.2018 (Boletim Municipal n. 1640), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar cartazes contendo os termos da Lei Municipal n. 4.605/10 nas agências bancárias de Valinhos”, pergunta-se:

1. Quais as ações tomadas pelo Executivo Municipal até o momento para tornar efetiva a lei em comento?
2. Caso não tenham ações tomadas, qual o motivo para a inércia? A qual Secretaria está vinculado?
3. Há processo administrativo aberto a respeito? Em caso positivo, qual número e em que pé se encontra?

JUSTIFICATIVA

 Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador - PV